



EDITAL Nº 452/2015

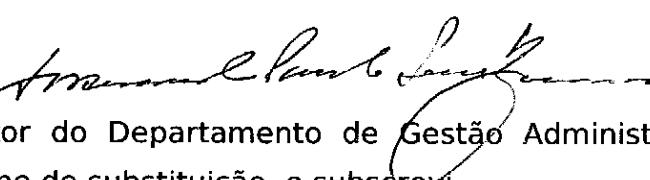
FEIRA ANUAL DE OUTUBRO 2015
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o nº 1, do artigo 7º, do Regulamento nº 307/2011 – Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Vila Franca de Xira, que por despacho exarado em 9 de setembro de 2015, autorizou que os estabelecimentos comerciais na cidade de Vila Franca de Xira (incluindo os estabelecimentos de restauração e bebidas), podem estar abertos para além do horário normal, no período compreendido entre os dias 2 e 11 de outubro de 2015.

Esta medida é de cumprimento facultativo para os estabelecimentos abrangidos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -